

PUBLIQUE-SE**CUMPRA-SE****RH
PORTARIA N° 462/2020****DATA:** 27 de Julho de 2020.**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Sra. **Fernanda Aparecida Viana Ledesman** e dá outras providências,Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,**RESOLVE:**Art.1° - Concede Licença Maternidade a Sra. **Fernanda Aparecida Viana Ledesman**, portadora do RG n° 9.952.890-7 SSP/PR e CPF n° 060.712.629.92, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Julho de 2020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 27 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE**PUBLIQUE - SE****CUMPRE - SE****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2019****CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA****OBJETO:** O valor inicial do contrato fica acrescido em **R\$ 662.005,52(Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. O valor do contrato passa de R\$ 6.006.664,16(Seis Milhões e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos), para o valor de R\$ 6.668.669,68(Seis Milhões Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). DATA: 28/07/2020.**QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 053/2019****CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA****OBJETO:** O valor inicial do contrato fica suprimido em **R\$ 212.887,15(Duzentos e Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)**. O valor do contrato passa de R\$ 6.219.551,31 (seis milhões duzentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), para o valor de R\$ 6.006.664,16(Seis Milhões e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos).DATA: 28/07/2020.**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.****O Exmoº. Sr. ALTAMIR KURTE**N, **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cláudia realizará Audiência Pública para discussão na fase de elaboração do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no seguinte local, data e horário:**Local:** Clube Silvino Perondi - Cláudia/MT**Data:** 10 de Agosto de 2020,**Horário:** a partir das 09:00 h00min

Assim, ficam todos devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública, entretanto, considerando os decretos Estaduais e Municipais bem como as determinações da OMS – Organização Mundial de Saúde, a realização deste evento seguirá as seguintes normas de segurança:

o Distanciamento das cadeiras com espaços de 2,00mts uma das outras; o Manter um servidor na entrada do evento disponibilizando Álcool em Gel para as pessoas que ingressarem no evento; o Disponibilizar máscaras para eventuais participantes que não tenha ou queira substituí-la; o Limitar o evento em 1 hora de duração.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 15 de julho de 2020.

ALTAMIR KURTEN**PREFEITO MUNICIPAL****RH
PORTARIA N° 463/2020****DATA:** 27 de Julho de 2020.**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva** e dá outras providências,Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,**RESOLVE:**Art.1° - Concede Licença Maternidade a Sra. **Ruanna Crislene Oliveira da Silva**, portadora do RG n° 23477873 SSP/MT e CPF n° 048.254.851.70, no cargo de Técnico em desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Julho de 2020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE**PUBLIQUE - SE****CUMPRE - SE****TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 056/2017****CONTRATADA: KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME****OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto acrescentar dotação orçamentária com transferencia de saldo para a mesma, visando o empenho das despesas relativas ao COVID 19.**DATA:** 22/07/2020.